

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 10 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1331**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 66.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
478	08.244.0013.2221.2221 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.700,00
495	08.244.0013.2222.2222 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
1010	08.243.0013.2220.2220 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	800,00
1026	04.122.0013.2008.2008 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.000,00
424	08.122.0038.2218.2218 3.3.90.30.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA S MATERIAL DE CONSUMO	800,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
433	08.242.0013.2219.2219 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-800,00
451	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-49.800,00
457	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2025

---

Fabício Lima Coutinho  
PREFEITO MUNICIPAL